



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA  
ESTADO DA PARAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO**

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.  
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

**LEI MUNICIPAL Nº 446/2018**

**DÁ O NOME DE KAIQUE MEDEIROS A  
UMA DAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO  
DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **KAIQUE MEDEIROS** a Rua Projetada nº 07 "A" do Bairro Carlos Alberto Soares de Oliveira, Loteamento Córrego de Areia II, em nossa cidade de Paulista-PB, limitando-se paralelamente ao Norte com a Rua Severino Garcia de Medeiros e ao Sul com a Rua José Adonias Dantas, ao Leste com a PB 293 e a Oeste com a Rua Valdemar José de Sousa.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento municipal.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal na responsabilidade de promover a fixação de placas identificadoras, no início, meio e fim da referida rua, bem como comunicar aos órgãos públicos cabíveis a fixação do nome respectivo.

**Art. 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Paulista, Estado da Paraíba, em 17 de julho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Valmar Arruda de Oliveira**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial Do Município

## “ O PIRANHAS”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

### Município de Paulista

ANO XXXIII, Data: TERÇA-FEIRA, 17 julho de 2018 - Edição 3.878



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA  
ESTADO DA PARAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Prof. Derossé B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.  
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

EM BRANCO

#### LE. MUNICIPAL Nº 446/2018

DÁ O NOME DE **KAIQUE MEDEIROS** A UMA DAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **KAIQUE MEDEIROS** a Rua Projetada nº 07 “A” do Bairro Carlos Alberto Soares de Oliveira, Loteamento Córrego de Areia II, em nossa cidade de Paulista-PB, limitando-se paralelamente ao Norte com a Rua Severino Garcia de Medeiros e ao Sul com a Rua José Adonias Dantas, ao Leste com a PB 293 e a Oeste com a Rua Valdemar José de Sousa.

EM BRANCO

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento municipal.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal na responsabilidade de promover a fixação de placas identificadoras, no início, meio e fim da referida rua, bem como comunicar aos órgãos públicos cabíveis a fixação do nome respectivo.

**Art. 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EM BRANCO

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Paulista, Estado da Paraíba, em 17 de julho de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Valmar Arruda de Oliveira**  
Prefeito Municipal